



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1210, DE 1º DE MARÇO DE 2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio **Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVEU,

Por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1210, nos seguintes termos:

Referendar o ATO SRAP.SERH.GDGCA.GP Nº 53, com o seguinte teor: "Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966. Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 21 de fevereiro (quarta-feira), em que o expediente será das 14h às 19h."

Sala de Sessões, de 01 de março de 2007.

VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária